



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 024/11

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 19 de abril de 2011, no auditório da Escola Técnica e Formação Profissional - ETSUS, no município de Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º009/2011 do CIB Microrregional Vila Velha / Venda Nova do Imigrante que altera o nome de Colegiado Intergestores Bipartite Microrregional Vila Velha / Venda Nova do Imigrante para Colegiado de Gestão Regional Micro Vila Velha/ Venda Nova do Imigrante e aprova no Art.2.º o regimento Interno.

Art. 2º - Homologar a Resolução n.º004/2011 do CIB Microrregional Vila Velha / Venda Nova do Imigrante que indica a Coordenação, Vice Coordenação e a Secretária Executiva do referido Colegiado.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 25 de abril de 2011.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde